
TERMO DE REFERÊNCIA
Nº 35/2020

Consultor Pessoa Jurídica – Serviço de elaboração de mini-documentário.

1. Contexto e Justificativa:

Em maio de 2019, inicia-se a FASE II da AGM, com o objetivo de expandir e consolidar os resultados obtidos durante a primeira fase do projeto

O Estudo da Cadeia de Valor do Guaraná realizado durante a Fase I, possibilitou um entendimento mais amplo sobre os elos que precisavam ser fortalecidos. O IDESAM assume o compromisso de estreitar ainda mais a relação da AMBEV com os produtores locais, possibilitando um aumento nas relações de venda direta entre um número maior de grupos organizados e a empresa.

O ponto focal para esse TDR é dar visibilidade aos avanços obtidos com o estreitamento da relação entre AMBEV e associação de produtores de guaraná, e as ações de rastreabilidade para o guaraná adquirido pela empresa. A rastreabilidade é um grande avanço para a cadeia de valor do guaraná de Maués, pois assegura melhorias financeiras aos agricultores, promove o guaraná como cultura que conserva a floresta e garante a qualidade e a origem do verdadeiro guaraná de maués, o autêntico guaraná da Amazônia.

A rastreabilidade permite monitorar o movimento de produtos ao longo da cadeia de suprimentos dando acesso à informações como histórico, localização, além de proporcionar conformidade com as exigências legais. Esse recurso pode oferecer à sua empresa uma visibilidade inestimável da cadeia por onde passam seus produtos, bem como uma vantagem competitiva através dos dados gerados e aumentar a proximidade com consumidores .

O projeto Aliança Guaraná de Maués está selecionando Pessoa Jurídica para produção de vídeo sobre a rastreabilidade da cadeia do guaraná de Maués

Objetivo:

Elaboração de vídeo para a produção de mini documentário sobre o processo de rastreabilidade da cadeia do guaraná de Maués. Pretende-se registrar e dar visibilidade ao processo que permite as associações de produtores realizarem a comercialização direta da matéria prima para a AMBEV e o processo de rastreamento.

2. Perfil do consultor Pessoa Jurídica:

- Experiência de ao menos 5 anos em produção audiovisual.
- Experiência prévia de trabalho com a temática socioambiental na Amazônia
- Experiência com mini documentários promocionais
- Experiência com edição de mapas e animação como linguagem visual.
- Experiência com uso de Drone e imagens aéreas.

3. Atividades:

1. Reunião inicial e diálogo de planejamento de trabalho da consultoria com a equipe do IDESAM, AMBEV, USAID e CIAT;
2. Leitura e conhecimento de material orientador sobre Aliança Guaraná de Maués em <https://idesam.org/projetos/agm/>, <https://www.youtube.com/watch?v=EouE45g2hGE>
3. Elaboração de roteiro para mini documentário com cerca de 3 minutos de duração.
4. Elaboração de mini documentário com cerca de 3 minutos de duração sobre a temática descrita nesse TDR.
5. Elaboração de imagens para banco de imagens da AGM para trabalhos futuros.

A Consultoria a ser contratada deverá ser realizada em duas etapas, e deve levar em consideração:

Na Etapa 1: Desenvolvimento de roteiro junto a equipe da AGM.

- O roteiro proposto deve contemplar o tema sobre a rastreabilidade do guaraná e a comercialização direta entre associações locais produtoras de guaraná e a AMBEV, empresa situada em Maués e que adquire a matéria prima dos produtores locais.
- Reunião de planejamento para coletar informações sobre o roteiro a ser desenvolvido junto a equipe da AGM, AMBEV e CIAT.
- Apresentação do roteiro para equipe e validação com a equipe da AGM, AMBEV e CIAT.

Na Etapa 2 – Elaboração de mini documentário.

- Realização em campo no território de Maués de captura de imagens e material áudio visual para mini documentário e banco de imagens para a AGM.
- O mini documentário deve apontar no mapa (pode ser utilizado Google Earth) onde está situada Maués e a localidade dos agricultores e suas propriedades.
- O resultado final da edição deve ser apresentado a equipe da AGM, AMBV e CIAT.

Local, prazo e condições da Consultoria

- AGM está situado em Maués/AM, a consultoria deverá ser desenvolvida a partir de reuniões online, assim como reuniões e dinâmicas presenciais na cidade de Maués/AM no período a ser definido em conjunto com conselho da AGM e parceiros.
- Todas as ações contarão com o apoio administrativo da Secretaria Executiva da AGM.

- Logística, Alimentação e Hospedagem:

As viagens a Maués/AM podem ser feitas de duas formas, por via aérea ou fluvial partindo de Manaus. A O IDESAM se responsabilizará pela emissão de passagens e cobrirá diretamente os custos de logística, alimentação e hospedagem.

- Supervisão:

A supervisão direta da execução dos serviços e orientação do contratado para as tarefas descritas neste termo de referência será de responsabilidade do IDESAM com apoio da AMBEV, USAID e CIAT.

- Insumos:

Os insumos para a realização da consultoria a serem utilizados durante as atividades realizadas em Maués serão de responsabilidade da Equipe do IDESAM. Os custos com logística, alimentação e hospedagem da consultoria serão de responsabilidade do IDESAM.

- Condições:

Considerando as limitações impostas pela a pandemia do COVID-19 no Brasil e as orientações para isolamento social defendidas pelo Ministério da Saúde e implementadas pelos Estados e Municípios, os prazos para a realização das Etapas 1 e 2 da consultoria deverão ser definidas após o encerramento do isolamento social declarado pelo país e/ou pelo Estado/Município. A definição de datas será definida de

forma consensual entre as partes, baseadas no bom-senso e zelando pela segurança e saúde de todos os envolvidos.

4. Período de Vigência:

Desde a assinatura do contrato até a finalização das atividades previstas.

5. Valor da Consultoria e prazo para envio de proposta:

A consultoria deverá encaminhar proposta de orçamento para o e-mail: ramom.morato@idesam.org.br, com o assunto **Proposta de realização de vídeo AGM. Estaremos recebendo propostas até o dia 30 de julho de 2020.**

6. Produtos:

- Produto 1** – Apresentação de roteiro e estratégia para produção de filmagem;
- Produto 2** – 03 Mini documentários de 3 minutos cada sobre o tema “ Rastreabilidade do Guaraná de Maués”:
 - Video 1: mais destaque ao campo e a conservação. Benefícios do Guaraná de Maués para as pessoas e para a conservação da Amazonia
 - Video 2: rastreabilidade completa, campo, mapas, produção do Guaraná, rastreabilidade e aplicativo, associação, entrega a Ambev;
 - Video 3: video síntese: natureza, conservação, plantio, produtor, tecnologia de rastreabilidade e entrega pra Ambev;
- Produto 3** – Material áudio visual para compor banco de dados da AGM para utilização em seus meios de comunicação, como jornal Aliança, mídias sociais e matérias de divulgação.

7. Remuneração e Cronograma de Pagamento

O pagamento será efetuado em mediante entrega do produto descrito em 6.a. Deverá ser apresentada Nota Fiscal.

Cronograma de Entregas e Desembolso:

PRODUTO	PREPARATÓRIO	PRAZO	DESEMBOLSO %
---------	--------------	-------	--------------

<p>Produto 1:– Apresentação de roteiro e estratégia para produção de filmagem;</p>	<p>Ação: Realização de conversa(s) com a Equipe de Supervisão. A ação pode ser realizada por canais on-line de reunião,.</p>	<p>Até 15 dias após o lançamento do TDR [I1]</p>	<p>30%</p>
<p>Produto 2: Mini documentário de 3 minutos sobre o tema “ Rastreabilidade do Guaraná de Maués”</p>	<p>Ação: Atividade de coleta de imagens e depoimentos em campo. Atividades de edição e finalização do vídeo</p>	<p>Após o encerramento do isolamento social declarado pelo M. Saúde em função da pandemia relacionada ao COVID-19 no âmbito Federal, e/ou no Estadual e Municipal de Maués. A data será decidida pelo consultor/a e IDESAM.</p>	<p>Dividir em 2 produtos</p> <p>25% relatório de retorno da viagem De campo</p> <p>1a versão dos documentários 25%</p>
<p>Produto 3: Material áudio visual para compro banco de dados da AGM para utilização em seus meios de comunicação, como jornal Aliança, mídias sociais e matérias de divulgação.</p>	<p>Ação: A ação culmina na produção de material de fácil linguagem e utilização para ações de divulgações e mídias da AGM.</p>	<p>7 dias após a entrega do produto 2</p>	<p>20%</p>

Pagamento

O IDESAM, juntamente com os demais parceiros AMBEV, USAID e CIAT revisarão cada produto e fornecer os feedbacks necessários dentro de no máximo 10 (dez) dias úteis após seu



recebimento. Depois de incorporado o feedback e após a aprovação do produto final, o pagamento será realizado dentro de 5 (cinco) dias após o recebimento da nota fiscal e recibo de pagamento de cada produto.

8. Fonte Pagadora: Aliança Guaraná de Maués - .AGM 2 USAID

9. Direitos Autorias e confidencialidade:

O(A) **CONTRATADO(A)** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros.

Maués, 17 de julho de 2020.

Carlos Gabriel Gonçalves Koury

IDESAM – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.
CNPJ: 07.339.438/0001-48